



PORTARIA SEMAD Nº 201/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** a lei nº 173/2020 de 27 de maio, art 8º IX, **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO** o período de tempo de serviço do servidor; **CONSIDERANDO** o parecer Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor, Sr. **ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA**, matrícula 10.200-1, titular do cargo de Guarda Municipal, pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 13 de junho de 2023.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração